



## FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE - REGULAMENTO FPGOLFE 2025

### 50ª TAÇA ESCUDO

Documento aprovado na Reunião do Departamento Feminino da FPGolfe – 10 de dezembro de 2024.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Qualquer alteração neste regulamento somente poderá ser feita desde que seja através de uma reunião extraordinária do Conselho Arbitral da FPGolfe.

- A Taça Escudo é um torneio feminino disputado entre clubes do Estado de São Paulo, jogado desde 1973, podendo participar todos os clubes filiados à FPGolfe, com uma equipe por clube, desde que estejam enquadrados nas condições deste regulamento.
- A partir de 2010, devido ao interesse de muitos clubes em participar, foi modificada a quantidade de jogadoras por equipe.
- O clube vencedor será aquele que obtiver o menor número de tacadas NET na soma dos três dias de jogo;

#### REGULAMENTO

##### **1 – JOGO**

O jogo será disputado em duas categorias sendo a primeira na modalidade “Stroke Play” com handicap:

##### **CATEGORIA STROKE PLAY - HANDICAP-INDEX até 28,0**

Para formação das equipes será considerado o handicap-index da sexta-feira anterior a realização do torneio.

O torneio será disputado em três etapas, 18 buracos em cada etapa, em três meses distintos em datas aprovadas no ano anterior pelo Conselho Arbitral, **sem dia de treino**.

Este jogo poderá ser realizado em clubes que tenham apenas nove buracos, desde que não haja mais de oito clubes inscritos.

##### **CATEGORIA STABLEFORD – HANDICAP-INDEX a partir de 28,1**

O clube também poderá inscrever uma equipe para participar desta categoria que será disputada na modalidade Stableford com até 3 (três) jogadoras valendo os 2 (dois) melhores resultados.

Esta categoria está condicionada a ter o mínimo de 4 (quatro) clubes participantes.

##### **2 – EQUIPES**

As equipes serão formadas por jogadoras de cada clube inscrito e suas jogadoras ordenadas em ordem crescente de handicap-index.



- até 13 clubes participantes: cada clube formará uma equipe de seis jogadoras, computando-se os quatro melhores escores net de cada equipe;
- de 14 a 16 clubes participantes: cada clube formará uma equipe de cinco jogadoras, computando-se os três melhores escores net de cada equipe;
- de 17 a 20 clubes participantes: cada clube formará uma equipe de quatro jogadoras, computando-se três melhores escores net de cada equipe.

O clube que não conseguir uma equipe com número máximo de jogadoras, não estará impedido de participar do torneio, desde que inscreva o número mínimo de jogadoras, pois, o resultado de cada etapa é a soma dos quatro ou três melhores escores net de cada equipe, de acordo com o número de clubes.

### **3 – CONDIÇÕES**

- a) Para participar da Taça Escudo, a jogadora deverá estar associada a algum clube de golfe filiado à FPGolfe, em dia com suas obrigações financeiras. As jogadoras de cada etapa não precisarão ser as mesmas.
- b) Somente será considerada a inscrição das jogadoras que tenham 6 jogos nos últimos 90 (noventa) dia anterior à realização do evento, **os index validos para participar da competição será considerado o index mais baixo entre o oficial e o de cartões de torneios.**
- c) Caberá ao clube que tiver uma jogadora que mantenha seu handicap-index em clube diferente daquele que estiver representando, apresentar documento assinado pelo Presidente do clube certificando a associação de tal jogadora.
- d) Excepcionalmente, na competição de 2025, fica aprovado a formação de equipe independente, entre clubes que não tenham pelo menos o número mínimo de jogadoras para montar uma equipe com jogadoras e reservas. Nesta formação, não poderá inscrever jogadora que seja sócia de um clube que já tenha equipe formada representando seu clube. Nesta deliberação, foram considerados os clubes: Clube Athletico Paulistano, Anexo Golf e São Francisco Golf Club.
- e) As capitãs de equipe deverão enviar a inscrição de suas jogadoras por formulário específico ao Departamento Técnico da FPGolfe até a quinta-feira anterior ao dia do jogo, contendo os nomes, códigos e handicap-index respectivos das jogadoras que comporão a sua equipe. Em casos excepcionais, caso haja necessidade de alteração de alguma jogadora depois da publicação do horário pela FPGolfe, a nova jogadora entrará no lugar da que saiu, independentemente do handicap-index.
- f) Os clubes-sede do torneio deverão ceder o campo no dia do jogo, conforme datas e locais constantes do item 9, aprovado em reunião do Departamento Feminino da FPGolfe datada de **XX/11/2024**



g) limite mínimo de clubes participantes será de quatro. **Caso não haja o mínimo de quatro clubes, o torneio será cancelado naquele ano.**

#### **4 – HORÁRIOS**

A tabela de SHOT GUN às 09h00, a combinação de clubes é de responsabilidade do Departamento Técnico da FPGolfe, que fará o sorteio das letras atribuídas a cada clube em cada rodada. Na sexta-feira anterior ao dia do jogo, o Departamento Técnico publicará no site da FPGolfe, os horários de saídas.

#### **5 – RESULTADOS**

Os resultados de cada etapa, em cada ano, deverão ser publicados no site da Federação Paulista de Golfe.

#### **6 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, o clube vencedor será aquele cuja soma do resultado das últimas duas etapas for menor, e, em persistindo o empate, a melhor última etapa. Se ainda persistir o empate considerar-se-ão a soma dos últimos 9, 6, 3, e 1 buracos das equipes empatadas. Se, ainda assim, não houver uma equipe vencedora, será jogado um play off entre uma jogadora de cada clube que tenha disputada a última rodada e que tenha o seu score computado no resultado das equipes empatadas, na modalidade sudden death.

#### **7 – ENTREGA DE CARTÕES**

A obrigação da entrega do cartão de jogo a Comissão organizadora é de cada jogadora participante da rodada, com as devidas assinaturas e a aplicação do handicap.

#### **8 – CAPITÃ DE EQUIPE**

A Capitã da Equipe Taça Escudo solicitará à Capitã do Clube que seja feita a inscrição do time deste evento após o término da Taça Escudo do ano anterior.

A capitã de equipe de cada clube inscrito, ou sua representante, deverá comparecer a todas as reuniões.

Durante os jogos, as capitãs deverão usar um crachá de identificação que será fornecido pela FPGolfe. A capitã de equipe poderá agir segundo a Nota da Regra de Golfe nº 8. (Conselho – Indicar a linha de jogo)

**IMPORTANTE:** durante o jogo, apenas uma pessoa (capitã de equipe ou sua representante) poderá assumir o cargo de capitã de equipe, jogadora ou não. Se a capitã de equipe oficial for também jogadora poderá transferir a função de capitã para outra participante da equipe que não for jogar naquele dia. Na relação das jogadoras escolhidas para o dia, deverá constar o nome da capitã de equipe oficial e da sua representante.



## **9 – REGRAS**

Os jogos do torneio obedecerão às regras da R&A, sendo que também os atrasos das jogadoras estarão sujeitos às penalidades previstas pelas regras.

Após a conclusão das 3 rodadas da competição o Departamento Técnico da FPGolfe realizará reunião com as capitãs dos clubes com a finalidade de discutir os pontos do regulamento a serem melhorados para o evento do ano seguinte, além da definição de todos os locais do evento, cujas informações serão levadas à aprovação final da Reunião do Conselho Arbitral da FPGolfe a realizar-se até o final do mês de novembro de cada ano.

Os campos de jogos para a temporada de 2025 são aqueles constantes do Calendário Esportivo da Federação Paulista de Golfe:

<i>data</i>	<i>rodada</i>	<i>clube</i>
<b>11.03.2025</b>	<b>1ª rod</b>	
<b>10.06.2025</b>	<b>2ª rod</b>	
<b>09.09.2025</b>	<b>3ª rod</b>	

Em caso de desistência de um clube no decorrer da competição, será realizado novo sorteio entre os clubes que se apresentaram para realizar o evento e não foram sorteados na reunião do início do ano de 2025.

Um novo sorteio deverá ser feito entre os clubes para formar uma nova tabela de jogos se:

- a) Um clube desistir de participar depois de feito o sorteio para as várias etapas da Taça Escudo;
- b) Tendo um clube jogado uma etapa, deixar de participar da etapa seguinte e sendo, portanto, automaticamente desclassificado.

O clube ausente deverá apresentar por escrito à Federação Paulista de Golfe o motivo de sua ausência.

O clube que depois de feito o sorteio, retirar sua participação ou clube que retirar a cessão do campo, não poderá participar da Taça Escudo do ano seguinte, se o motivo apresentado (por escrito) não for aceito pela Diretoria da Federação Paulista de Golfe e normas aprovadas pelo Conselho Arbitral da Federação Paulista de Golfe.

## **10 – GUARDA DA TAÇA**

Na última rodada será realizada a cerimônia que premiará o clube Campeão com a Taça Transitória, para as duas categorias (Stroke Play e Stableford).

**OBS.:** A Taça Transitória será entregue simbolicamente no dia do evento para uso da Assessoria de Imprensa; os clubes ganhadores receberão uma réplica. As Taças Transitórias ficarão sob a responsabilidade da FPGolfe em sua sede, caso o clube vencedor solicite a Guarda Temporária da



Taça, a capitã ficará responsável pela devolução na sede da Federação Paulista de Golfe até o dia 15 de janeiro do ano seguinte.

### **11 – IMPREVISTOS**

Em caso de quaisquer imprevistos não cobertos por este Regulamento que afetem a realização do torneio, a Federação Paulista de Golfe convocará uma reunião extraordinária do Conselho Arbitral para dirimir a questão ou questões, cuja decisão será definitiva e irrevogável.

### **12 – INSCRIÇÕES**

O valor de taxa de inscrição definido pela FPGolfe para 2025, por clube, será:

Duas equipes (Stroke Play e Stableford = R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)

Uma equipe Stroke Play = R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)

Uma equipe Stableford = R\$ 520,00. (quinhentos e vinte reais)

### **13 – RESPONSABILIDADES DE CUSTEIOS PAGOS PELA FPGOLFE POR ETAPA**

A FPGolfe será responsável em cada etapa do torneio pelo custeio de:

- **Café da manhã em cada etapa** da competição;
- **Almoço de encerramento na 3ª rodada** da competição;
- **1 balde de bolas no driving range** a cada jogadora que participar das etapas nos clubes anfitriões.

### **14 – RESPONSABILIDADES DO CLUBE PARA CADA ETAPA**

O clube que sediará uma etapa ficará responsável por:

- Na semana que antecede à rodada, deixar o campo tecnicamente preparado para receber a competição, caso haja alguma regra específica, deverá informar à FPGolfe pelo menos um dia antes da competição para que a regra seja de conhecimento de todas as jogadoras;
- Caso o clube julgue que o campo não estará em condições de receber a competição, deverá informar à FPGolfe, com antecedência mínima de 45 dias;
- Disponibilizar um golf cart para uso do árbitro no dia da rodada.

### **15 – PREMIAÇÃO**

Ao final do terceiro dia do torneio será realizada a cerimônia que premiará as equipes CAMPEÃS com a Taças Transitórias (CAMPEÃS), e prêmios às integrantes das equipes.

As jogadoras componentes das Equipes Campeãs de cada etapa receberão os broches símbolo da Taça Escudo.

### **16 – ETIQUETA**

As capitãs em sua função de responsabilidade devem insistir para que as jogadoras permaneçam sempre até o encerramento dos eventos que participarem, pois, a confraternização também faz parte do torneio.



Recomenda-se que as jogadoras leiam e sigam as diretrizes contidas na seção “Etiqueta” e no “Guia Rápido das Regras do Golfe” do livro “Regras do Golfe e do Golfista Amador”, o que evitará grande parte dos conflitos e fará com que o jogo seja mais agradável para todas.

#### **17 – UNIFORME:**

Os clubes deverão apresentar-se devidamente uniformizados observando os critérios do Estatuto do Amador para efeito de tamanho de logos de patrocinadores.

#### **18 – USO DE GOLF CART:**

1. Liberado para todas as jogadoras, sujeito a disponibilidade, reserva e pagamento direto com o clube.

19 – USO DE IMAGEM A inscrição e participação dos jogadores na competição implica automaticamente em concordar, aceitar e cumprir com:

- **PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TORNEIO:** pelo presente, as jogadoras que confirmarem inscrição no campeonato autorizam o respectivo clube de cada rodada, assim como a Federação Paulista de Golfe a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, a utilização de sua imagem e voz, que forem captadas pela organização ou por pessoa autorizada por ela, no evento doravante denominadas simplesmente de “Imagem”.
- **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):**  
“Reconhecer que as informações pessoais fornecidas pelo(a) participante no campeonato podem ser armazenadas eletronicamente ou de outra forma, e acessadas por funcionários da ORGANIZADORA DO EVENTO, agentes e contratados, de acordo com a legislação e as práticas de proteção de dados atual, para fins de inscrição no curso, procedimentos de logística de viagem, cadastramento no sistema de banco de dados Da FPGOLFE, prestações de contas aos órgãos fiscalizadores, acesso ao clube, divulgação do apoio fornecido pela FPGolfe.

Reconhecer que as informações pessoais poderão ser compartilhadas, quando estritamente necessário, para terceiros para a execução dos serviços acima elencados.

\*\*\*\*\*